

Santo André, 22 de novembro de 2021.

De: Assistente Jurídico Legislativo - 04

Para: Diretoria de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 8917/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 44/2021

Autoria: PMSA

Ementa: Projeto de Lei nº 44/2021, que cria a Escola de Governo do Executivo Andreense e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

1. Pelo descrito no projeto, **estamos indubitavelmente diante da criação de uma autarquia educacional**, que tem como objetivo principal o fornecimento do Curso de Tecnólogo em Gestão Pública. Não encontramos no texto do PL as disposições quanto à autonomia financeira e orçamentária da instituição, necessárias em casos desta natureza. Também verificamos que inexistente a criação de um quadro de servidores e respectivos requisitos de ingresso a proporcionar o mínimo de seu funcionamento. Ou seja, o Projeto não apresenta as mais básicas condições para a sua aprovação e até mesmo posterior concretização, **devendo ser REJEITADO de plano por esta edilidade.**

2. Caso não seja este o entendimento do plenário, informo para fins de registro que o quórum para a aprovação da propositura é do de maioria absoluta, nos termos do artigo 36, § 1º, f) da LOM.

Era o que cabia ser informado por este advogado.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Marcos José Cesare
Assistente Jurídico-Legislativo



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350032003900350033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.